



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL N.º 291/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

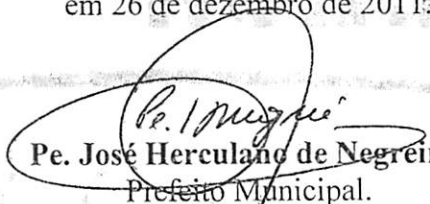
Dá nome a uma rua no Bairro Paraíso das Aves, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), denominada de Francisca de Castro Menezes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, sr. JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Povo do Município de São Raimundo Nonato, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

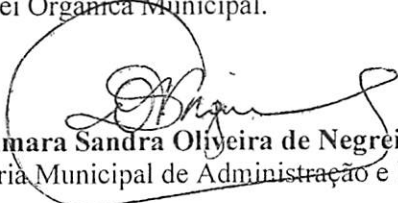
Art. 1.º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Paraíso das Aves, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), denominada de **Francisca de Castro Menezes**, com as seguintes delimitações: ao norte com o Anel Viário, ao sul com a Rua Cosme de Sousa, ao leste com a Rua Projetada e ao oeste com a Rua Antônio Taumaturgo de Siqueira, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI),
em 26 de dezembro de 2011:


Pe. José Herculanô de Negreiros
Prefeito Municipal.

A presente Lei Municipal, de n.º 291/2011, foi sancionada, numerada e registrada aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, com a devida publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Samara Sandra Oliveira de Negreiros
Secretária Municipal de Administração e Finanças